

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2019-PMJ  
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 4/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa B. ARISTIDES MIRANDA CLÍNICA VETERINÁRIA, inscrito no CNPJ nº 29.860.740/0001-80.

DO OBJETO - Credenciamento de Clínicas e ou Hospitais Veterinários especializados para a prestação do serviço de procedimento de esterilização cirúrgica (ovariosalpingohisterectomia e orquiectomia), marcação e identificação através de microchipagem em cães e gatos, com a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CRMV-PR, para a execução do Programa Municipal de Controle Ético Populacional de Cães e Gatos de Japira;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 59.730,00 (Cinqüenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 12 (doze) meses, com encerramento em 24/11/2020, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 25/11/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

BEATRIZ ARISTIDES MIRANDA DE PAULA  
Representante Legal  
CONTRATADA

JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO  
Secretária Municipal de Saúde  
Fiscal do Contrato